

O PREFEITO MUNICIPAL de NATALANDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 346 / 2016
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	ATUACAO LEGISLATIVA NO MUNICIPIO		
01.031.0101.2005	Remuneracao Pessoal Adm Legislativo		
3.1.90.11.00	019 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.850.12
	1.00.00 Recursos Ordinários		7.850.12
3.1.90.16.00	021 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		137.58
	1.00.00 Recursos Ordinários		137.58
01.031.0102	ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0102.1003	Equipos,Mobiliario e Informatica Camara		
4.4.90.52.00	036 Equipamento e Material Permanente		5.993.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.993.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	13.980.70

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	ATUACAO LEGISLATIVA NO MUNICIPIO		
01.031.0101.2001	Remuneração dos Vereadores		
3.1.90.11.00	001 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.363.65
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.363.65
01.031.0101.2002	Manut.das Atividades Corpo Legislativo		
3.3.90.14.00	005 Diárias - Pessoal Civil		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
01.031.0101.2003	Homenagens/Recep/Festiv/ConcessaoTítulos		
3.3.90.30.00	012 Material de Consumo		263.50
	1.00.00 Recursos Ordinários		263.50
3.3.90.31.00	013 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.		500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		500.00
01.031.0101.2005	Remuneracao Pessoal Adm Legislativo		
3.1.90.11.00	019 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		427.46
	1.00.00 Recursos Ordinários		427.46

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:01201 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL

3.1.90.13.00	020	Obrigações Patronais	2.080.96
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.080.96
01.031.0101.2006		Manut.Atividades Administrativas Camara	
3.3.90.14.00	024	Diárias - Pessoal Civil	40.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	40.00
3.3.90.30.00	025	Material de Consumo	3.524.66
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.524.66
3.3.90.39.00	029	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.580.13
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.580.13
01.031.0101.2007		Obrigacoes Patronais s/autonomos Legisl.	
3.3.90.47.00	032	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.34
	1.00.00	Recursos Ordinários	200.34
	TOTAL:	R\$	13.980.70

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NATALANDIA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

GERALDO MAGELA GOMES
CPF: 036.608.486-03
PREFEITO MUNICIPAL